

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 18 de setembro de 2025 Ano III - Edição Nº 431 Página 1



Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EM PROI **ARANAPANEM**



fin consorciocivap civap.sp.gov.br





CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 18 de setembro de 2025 Ano III - Edição N^{o} 431 Página 2

SUMÁRIO	
BORA/SP	Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: https://www.gdoe.com.br/civap.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.



CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 18 de setembro de 2025 Ano III - Edição N^{o} 431 Página 3

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.945 DE 18.09.2025.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.901 de 20 de janeiro de 2025, que inclui os pontos facultativos nas repartições públicas municipais relativos ao ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1°. O artigo 1° do Decreto nº 1.901, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art.1°

XVII-A - 01/10/2025 - Dia do Idoso (Feriado Municipal) "(NR)"

XVIII - 27/10/2025 - (Ponto Facultativo)

XIX - 28/10/2025 - Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)

XX - 20/11/2025 - Dia da Consciência Negra (Feriado Municipal)

XXI - 21/11/2025 - (Ponto Facultativo)

XXII - 23/12/2025 - (Ponto Facultativo)

XXIII - 24/12/2025 - (Ponto Facultativo)

XXIV - 25/12/2025 - Natal (Feriado Nacional)

XXV - 26/12/2025 - (Ponto Facultativo)

XXVI - 30/12/2025 - (Ponto Facultativo)

XXVII - 31/12/2025 - (Ponto Facultativo)"

Art. 2°. Os serviços considerados essenciais obedecerão à escala reduzida de trabalho, com jornada apenas no período da manhã, conforme determinações superiores e sob responsabilidade integral dos Diretores dos Departamentos.



CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 18 de setembro de 2025 Ano III - Edição N^{o} 431 Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Borá, 18 de setembro de 2025. LUIZ CARLOS RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume. EDNA MARIA PAVANELI BERTO SECRETARIA



CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Diário criado pela www.civap.com.br



Civap, 18 de setembro de 2025 Ano III - Edição N^{o} 431 Página 5



Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

